

RESOLUÇÃO N.º 09/2014-TJ, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o Anexo Único da Resolução nº 063/2009-TJ, de 15 de dezembro de 2009, e revoga o inciso IV, do art. 6º, da Resolução nº 49/2010-TJ, de 28 de julho de 2010.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição da República, e tendo em vista o que foi deliberado da Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores da tabela de honorários dos serviços de peritos, tradutores e intérpretes custeados com os recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, aos preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução nº 063/2009-TJ, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o inciso IV do art. 6º da Resolução nº 49/2010-TJ, de 28 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 26 de fevereiro de 2014.

DES. ADERSON SILVINO  
PRESIDENTE

DES. SARAIVA SOBRINHO  
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA

DOUTORA FÁTIMA SOARES  
JUÍZA CONVOCADA

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DOUTOR ANDREO MARQUES  
JUIZ CONVOCADO

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 063/2009-TJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

TABELA I  
HONORÁRIOS PERICIAIS

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERÍCIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO
1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.1 - DEMANDA PROPOSTA POR SERVIDOR(ES) CONTRA O ESTADO/MUNICÍPIO	R\$ 200,00
	1.2 - REVISIONAL ENVOLVENDO NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS ATÉ 04 (QUATRO) CONTRATOS	R\$ 300,00
	1.3 - REVISIONAL ENVOLVENDO NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS ACIMA DE 04 (QUATRO) CONTRATOS	R\$ 600,00
	1.4 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES CIVIS E MERCANTIS	R\$ 600,00
	1.5 - OUTRAS	R\$ 300,00
2. ENGENHARIA/ARQUITETURA	2.1 - AVALIAÇÃO DO VALOR COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO	R\$ 200,00
	2.2 - AVALIAÇÃO DO VALOR COMERCIAL DE IMÓVEL RURAL	R\$ 400,00
	2.3 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE IMÓVEL	R\$ 350,00
	2.4 - AVALIAÇÃO DE BENS FUNGÍVEIS DE IMÓVEL RURAL	R\$ 600,00
	2.5 - DEMARCATÓRIA	R\$ 1.000,00
	2.6 - PERÍCIA DE INSALUBRIDADE E/OU SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 350,00
	2.7 - OUTRAS	R\$ 350,00
3. MEDICINA/ODONTOLOGIA	3.1 - INTERDIÇÃO	R\$ 200,00
	3.2 - DANOS FÍSICOS E ESTÉTICOS	R\$ 350,00
	3.3 - OUTRAS	R\$ 300,00
4. PSICOLOGIA		R\$ 250,00
5. SERVIÇO SOCIAL	5.1 - ESTUDO SOCIAL	R\$ 250,00
6. OUTRAS	6.1 - AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 80,00
	6.2 AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR CORRETOR	R\$ 100,00
	6.3 - OUTRAS	R\$ 200,00
7. JUIZADOS ESPECIAIS		R\$ 100,00

TABELA II  
HONORÁRIOS DOS TRADUTORES E DOS INTÉRPRETES

ATIVIDADES	VALOR (R\$)
Tradução/versão de textos: valor até as três primeiras laudas*	44,70
Tradução/versão, por lauda excedente às três primeiras	12,00
Interpretação em audiências/sessões com até três horas de duração	74,50
Interpretação em audiências/sessões, por hora excedente às três primeiras	29,80

\* Nota: na tradução/versão, cada lauda terá a configuração mínima de trinta e cinco linhas e cada linha terá, pelo menos, setenta toques.